



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 413/2019

SENHOR PRESIDENTE

Sabendo que a partir do início do ano letivo do ano de 2012, as aulas de Educação Física do Ensino Infantil (EMEIS), deixaram de ser ministradas pelo Professor especialista, após a reestruturação e reorganização do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal de Porto Ferreira.

Considerando que nos dias atuais o profissional responsável por ministrar aulas de educação Física no Ensino Infantil é o próprio professor (a) regente da sala de aula, este graduado em magistério ou Pedagogia o qual na maioria dos casos não se encontra habilitado (a) ou preparado (a) para ministrar aulas de Educação Física;

Considerando a importância e necessidade da presença e atuação do Professor de Educação Física nos anos escolares iniciais, onde foi comprovada através de estudos que para as aulas de Educação Física possa contribuir de maneira significativa no processo de desenvolvimento global da criança, principalmente nos anos iniciais, a psicomotricidade deverá ser estimulada de forma consciente e variada oferecendo assim, diferentes vivências motoras as crianças. E como fator de interdisciplinaridade a Educação Física torna-se uma ferramenta importante para que a instituição de ensino atinja com sucesso os objetivos da aprendizagem escolar e em especial a alfabetização.

Considerando que o retorno das aulas de Educação Física no Ensino Infantil, fazia parte do Plano de Governo da atual administração.

Requeiro a Vossa Excelência, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudo junto à Secretaria de Educação a possibilidade dessas aulas de Educação Física ser ministradas pelos professores de Educação Física. Em caso positivo, quantas aulas semanais seriam Possíveis? Seriam implantadas quando? Em caso negativo, favor justificar.


Plenário Syrio Ignátios, 10 de outubro de 2019.


Ismael Miguel da Silva
Vereador


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador


Alessandra Rosa Bertazi
Vereador

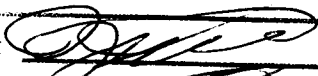

Gideon dos Santos
Vereador


Ivan João Orlando
Vereador

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone: (19) 3581-1022 - CEP 13.660-970
Porto Ferreira - SP - Fone/Fax (19) 3581-2656
e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 14/10/2019
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:



1º SECRETÁRIO:



2º SECRETÁRIO:

